



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8670 Disponibilização: Sexta-feira, 17 de Maio de 2019 Publicação: Segunda-feira, 20 de Maio de 2019

Administrativas	
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 15/2019 - TJPI - PREGÃO 24/2018							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor
2.1	COFFEE BREAK	POR PESSOA	17.595	R\$ 22,30	150	1º GRAU	R\$ 3.345,00
Valor Total:		R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais)					
VALOR CONTRATADO (1º GRAU):		R\$ 3.345,00 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais)					
EMPRESA:		LHL DE ASSIS & CIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 26.752.483/0001-74 .					
DADOS BANCÁRIOS:		Banco do Brasil, Agência: 1640-3, Conta corrente nº 72986-8					

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 13 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente , em 15/05/2019, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Leite de Assis, Usuário Externo , em 16/05/2019, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1036741 e o código CRC 87A0F357

9.3. Extrato Nº 59/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 57/2019 - PJPI/TJPI/SLC/CPL1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 19.0.000021932-3

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ/MF nº 06.981.344-0001-05

EMPRESA CONTRATADA: RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 11.703.484/0001-51

OBJETO/RESUMO: Constitui objeto deste Contrato a **prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - Classe II**, a fim de atender as necessidades das unidades judiciárias da Comarca de Teresina-PI, de acordo com as especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência Nº 48/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (0947509) e seu Anexo I, que integram e completam este instrumento.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços objeto deste contrato o valor mensal de **R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)**, sendo R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) para o 1º Grau e R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) para o 2º Grau.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato serão oriundos da SOF (0965271), conforme tabela abaixo e na forma e condições estabelecidas neste instrumento contratual.

Unidade Orçamentária: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 18 - Fundos Especiais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau 02.061.0081.2083 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Programática: Natureza da Despesa:	2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau 02.061.0081.2141 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato ora ajustado é de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, ou até a conclusão do respectivo procedimento licitatório (que trate do mesmo objeto), o que ocorrer antes, conforme art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA: Este Contrato fundamenta-se: Na Lei Federal nº 8.666/93 e na Resolução TJPI-19/2007, de 11.10.07; Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Termo de Referência Nº 48/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (0947509); Do Processo SEI nº 19.0.000021932-3. Divergências entre as disposições do Termo de Referência Nº 48/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (0947509) e este Contrato Administrativo, prevalecerão as deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **LUKANO ARAUJO COSTA DOS REIS SA, Usuário Externo**, em 15/05/2019, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/05/2019, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 1038437 e o código CRC A6D119C7.

10. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ